



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 02 RSC  
Proc. 230 / 2006

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
650	27/03/06	

## DESPACHO

**APROVADO**

Sala das Sessões

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE

## EMENTA

REQUERIMENTO N° 163 2006

Solicita informações do Exmo. Diretor Superintendente do IAMSPE sobre assinatura de convênio para atendimento aos servidores públicos de Mococa.

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Celso Antônio Giglio, Diretor Superintendente do IAMSPE, solicitando empenho do Ilustre Diretor para que o DECAM Departamento de Convênios e Assitência Médica-Interior venha a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, assim como, com laboratórios de análises clínicas desta cidade, no sentido de estender o atendimento médico desta autarquia aos servidores públicos do Estado de São Paulo radicados no município de Mococa., tendo em vista que estes servidores lutam há décadas pela assinatura deste convênio médico que possibilite o atendimento e a internação na cidade de Mococa.

Este convênio já esteve em estudos para ser assinado em 2001, contudo, na ocasião o hospital enfrentava sérias dificuldades e não dispunha das CND's exigidas pelo IAMSPE, situação agora plenamente resolvida.

Em nome de todos os servidores e do Poder Legislativo mocoquense, expresso os mais sinceros agradecimentos pela atenção de Vossa Senhoria à reivindicação da cidade de Mococa.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de março de 2006.**

**JUNINHO MAZIERO**  
Vereador



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. nº 03 RSC  
Proc. 230 /2006

Of. nº. 213/2006-CM.

Mococa, 30 de Março de 2006.

Prezado Senhor,

Passamos as mãos de Vossa Senhoria para conhecimento, cópia do Requerimento nº. 163/2006 de autoria do Vereador Ítalo Maziero Junior, aprovado em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de Março último.

Atenciosamente,

*Aug. fm*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
**Celso Antonio Gílio**  
DD. Diretor Superintendente do IAMSPE  
São Paulo-SP



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual  
Av. Ibirapuera, 981 - C.P. 8570 - CEP: 04029-000 **5088-8000** São Paulo

Gabinete da Superintendência

Fls. n.º 04 RSC  
Proc. 230 12006

São Paulo, 16 de maio de 2.006

Ofício "S" IAMSPE nº 920/2006

Ref. Entrada IAMSPE nº 6740/06

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1249	22.05.06	<i>[Signature]</i>

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 213/2006-CM, de 30/04/06, juntamos as informações prestadas pelo DECAM - Departamento de Convênios e Assistência Médico Ambulatorial do IAMSPE.

Atenciosamente

*[Signature]*  
Dr. Luiz Alberto Chaves de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
IAMSPE

**DESPACHO**

Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 29/05/2006

*Amy.*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
M.D. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Mococa  
Rua Dr. Muniz Barreto, 92 - Centro  
13730-040 – Mococa – SP

*FACM/aacm*

CIENTE OS SNRS. VEREADORES

E Arquive-se. 22.05.06  
Sala das Sessões: 22.05.06

*AVZ*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL  
Av. Ibirapuera, 981 - C.P. 8570 - CEP 04029-000 - Tel.: 50888000 - São Paulo - SP

Fls. n.º 05 RSC  
Proc. 230 / 2006

Documento: Ofício nº 213/2006 CM – requerimento 163/2006

Interessado: Aloysio Taliberti Filho

Assunto: Possibilidade convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

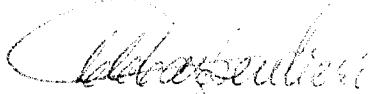
Em atenção ao Requerimento 163/2006 protocolado pela Câmara Municipal de Mococa, e, que tem como escopo a efetivação do contrato de Assistência médica com a Santa Casa local, vimos pelo presente informar conforme segue:

Recentemente equipe do Decam. realizou Supervisão naquela Instituição, a fim de iniciar procura de contratação, entretanto, as condições físicas instaladas encontravam-se precárias, e, não atendiam as exigências mínimas pré-requisitadas no instrumento contratual. Na mesma oportunidade foi verificada a existência da documentação exigida, onde foi constatada a inexistência de Certidões. Diante de tais motivos não foi possível concluir o processo.

Entretanto, nesta oportunidade estamos providenciando o cadastramento em nosso banco de dados devendo posteriormente ser analisado, e, verificado a possibilidade de contratação, à medida da existência de recurso financeiro.

Considerando todo o exposto, colocamo-nos à disposição para o que mais se fizer necessário, submeta-se à apreciação da Chefia de Gabinete para prosseguimento.

Decam, em 12 de maio de 2006.

  
**Dr. Carlos Carmelo Carpentieri**  
**Diretor do Decam/Iamspe**

ET/gta